

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA****REQUERIMENTO Nº , DE 2023****(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Programa de Identificação do Brasil, com ênfase na drenagem de recursos financeiros sofridos pela União por meio de fraudes ao sistema de Previdência.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização Audiência Pública para debater o Programa de Identificação do Brasil, com ênfase na drenagem de recursos financeiros sofridos pela União por meio de fraudes ao sistema de Previdência.

Para participar do debate, convidamos os seguintes participantes:

- 1) **Rogério Souza Mascarenhas - Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;**
- 2) **Pedro Pontual - Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil;**
- 3) **Rodrigo Assumpção – Presidente da DATAPREV;**
- 4) **Célio Ribeiro – Representante da InterID (Instituto Internacional de Identificação);**
- 5) **Wolney Queiroz Maciel – Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social;**
- 6) **Andrei Augusto Passos Rodrigues – Diretor Geral da Polícia Federal**



* C D 2 3 3 9 7 3 1 9 9 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista para Garantia do Direito à Identidade (FrenID) é composta por 222 parlamentares e tem por propósito assegurar que cada cidadão brasileiro seja assistido, desde o nascimento e por todo seu ciclo de vida, por um sistema nacional de identificação, que garanta a todos, uma identificação moderna e segura. Esse sistema propiciará uma plataforma com uma abordagem representativa de qualquer política pública, seja do Governo Federal, Estadual ou Municipal e de um único fluxo oficial de informações dos cadastros administrativos. Integram os objetivos da FrenID o cumprimento da meta de Desenvolvimento Sustentável da ONU para que todos tenham acesso à identidade civil, incluindo o registro de nascimento, a articulação para aprovar normas complementares à atual legislação, a garantia das prerrogativas dos órgãos do Sistema Nacional de Identificação, e a identificação segura com vistas a evitar a troca e a subtração de recém-nascidos e jovens e mitigar o drama das pessoas desaparecidas. Atualmente, sabe-se que só em pagamentos indevidos de benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas as fraudes giram em torno de R\$ 40.000.000,00 por ano. Sem contar os pagamentos indevidos relacionados a saúde, educação e precatórios, entre outros. A união oficial da informação terminará com fluxos adjacentes e fragmentação dos sistemas no Brasil. O Governo Federal deve prover essa plataforma, seja para atendimentos em balcão ou digital, que poderá ser integrada por todos, fazendo com que os dados dos nossos cidadãos estejam ligados à identidade, respeitado integralmente o princípio da proteção de dados pessoais, referentes a qualquer política pública, bastando a apresentação do seu documento. Isso gerará confiança nos serviços públicos e privados, segurança e facilidade no provimento de qualquer benefício, reduzindo custos e burocracia ao nosso cidadão. A CIN beneficia aqueles que mais precisam do Estado para obtenção dos seus direitos. É uma identidade cidadã, que garante os princípios constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana.



Esse programa visa objetiva erradicar as fraudes ideológicas e de documentos públicos que tanto afetam a segurança pública, os programas sociais, a concessão de benefícios, os cadastros administrativos dos executivos, a gestão dos dados dos nossos cidadãos, a ampliação do crédito, os serviços de pagamentos, bancários, comerciais, entre outros. A partir da integração dos procedimentos biométricos e biográficos do Governo Federal, da Justiça Eleitoral e de todos os Órgãos de Identificação do Brasil, o novo documento terá somente um número único, o do CPF, e todos os balcões de atendimento do Brasil estarão conectados por meio de uma mesmo procedimento. Para alavancar o tema, entre outras iniciativas, os 27 Órgãos de Identificação do nosso país necessitam sistemas e infraestrutura, assim como o Governo Federal. Atualmente, de forma lenta e com muita dificuldade, ***ainda sem o suporte de estrutura*** e orçamento, existem 12 Estados (AC, AL, AM, GO, MG, MT, PR, PI, PE, RJ, RS e SC) operando em piloto nesse novo processo, ainda em poucos postos de atendimento. Sabe-se que a maior necessidade dos Órgãos de Identificação é a questão orçamentária, para compra de sistemas e equipamentos para conseguir integrar ao novo processo, ampliar e modernizar a capacidade de atendimento.

Diante do exposto, solicitamos apoio para aprovação desta importante iniciativa de debate e reflexão a respeito do tema.

Sala das Sessões, em de julho de 2023.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

